

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE
FLORIANÓPOLIS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

1 Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 14:09 horas na Sala de Reuniões
2 da Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis, reuniu-se o COMDEMA – Conselho
3 Municipal de Defesa do Meio Ambiente, onde compareceram os seguintes conselheiros:
4 Presidente - Sr. Nelson Gomes Mattos Junior, Sr. Cláudio Soares da Silveira representante da
5 FLORAM, Sra. Marilei Bilitski Grams representante da SMS, Sr. Alexandre Francisco Bock
6 representante da SMHSA, Sr. Nivaldo Pedreira Niehues Júnior representante da FATMA, Sra.
7 Karina da Silva de Souza representante da COMCAP, Sr. Amarildo Marçal Nunes representante
8 da CMF, Sr. Lucas Maikot representante da OAB/SC, Sr. Vinicius Muller Buratto representante
9 da UFSC, Sr. Anderson Ramos Augusto representante da CDL, Sra. Carolina Bayer Gomes
10 Gabral representante da ACESA. O Sr. Cláudio, secretário geral, iniciou a reunião desejando
11 uma boa tarde a todos e após apresentou o Relatório de Gestão do COMDEMA referente ao
12 período de 2015 a 2017 - disponível no site do COMDEMA. Iniciou explicando como foi
13 elaborado o Relatório, inclusive como foram quantificados os processos que se encontram na
14 Secretaria do COMDEMA, ou seja, por volumes, isto é, processo de autuação + defesa + recurso
15 = 01 processo; em seguida informou aos demais os dados, que sucintamente: em 2015 forma
16 julgados sessenta e sete processos, realizadas treze reuniões, sendo uma extraordinária, foram
17 feitas cinco publicações de julgamento no Diário Oficial e emitidos uma Carta de Recomendação
18 - Licenciamento Ambiental para a FLORAM, uma Portaria de Nomeação - Câmara Técnica
19 Jurídica, uma Publicação de Decreto - Nomeação dos Conselheiros e foram encaminhados
20 setenta e nove ofícios. Já no ano de 2016 foram julgados noventa processos, realizadas 12
21 reuniões, duas publicações de julgamento no Diário Oficial, aprovada a Resolução n. 001/2016 -
22 CTJ/COMDEMA - Prescrição Intercorrente substituindo o enunciado que esta em vigor,
23 Instrução Normativa n. 001/2016 - COMDEMA - Julgamento em bloco dos processos prescritos
24 e foram encaminhados sessenta e dois ofícios. No ano corrente de 2017, foram julgados duzentos
25 e setenta e oito processos, realizadas dez reuniões, sendo uma extraordinária, sete publicações no
26 Diário Oficial, duas Publicações de Portaria - Câmara Técnica Jurídica, aprovada a Resolução n.
27 001/2017 - Regulamentação análise Estações de Tratamento de Esgoto tecnologia diferenciada,
28 criação da Câmara Técnica de Educação Ambiental - CTEA, encaminhados quinhentos e
29 quarenta e três ofícios, elaboradas setenta e sete Folhas de Rotina e publicado o Decreto n.
30 18.184/2017 - Nomeação dos novos conselheiros. Sr. Anderson - é importante frisar que esse
31 número expressivo de julgamento de processos se deu devido a criação das Instruções
32 Normativas sobre prescrição, podendo assim acelerar o julgamento dos processos neste
33 Conselho. Sr. Cláudio - sim, passamos a explicar agora, então, os esforços foram conjuntos, ou
34 seja, Presidência do Conselho, o Plenário, a Câmara Técnica Jurídica e Secretaria do
35 COMDEMA, objetivando acelerar o julgamento dos processos e identificar a incidência de
36 prescrições; Junto a isso soma-se as Instruções Normativas aprovadas e criadas no passado. Sr.
37 Anderson - a quantidade de Ofício se deu devido a soma de respostas ao Ministério Público,
38 FLORAM e decisões de julgamento realizadas pelo Conselho. Sr. Tiago - esta demanda de
39 requisições do Ministério Público, percebe-se que vem diminuindo devido a iniciativa do
40 Conselho de tornar mais transparente suas atividades, lançando todos os documentos no site do
41 Conselho, como também criando a pauta de julgamento lançando junto a isso os pareceres
42 elaborados pela CTJ, isto fez com que diminuíssem estas demandas, mas elas ainda existem, e

43 estão se tornando mais específicas, ou seja, as requisições hoje se referem a um determinado
44 processo e não mais ao funcionamento do COMDEMA. Sr. Cláudio - o Relatório também expõe
45 que todos os processos encaminhados ao COMDEMA estão sendo recebidos pela Secretaria por
46 meio do sistema de rastreabilidade. Assim os processos que hoje estão na Secretaria estão
47 agrupados pela data de chegada, ou seja, se o processo chegou no mês de janeiro de 2015, ele
48 está separado conforme o mês de recebimento, evitando assim a ocorrência de prescrição. Hoje o
49 Conselho está começando a julgar os processos cuja os recursos foram interpostos no ano de
50 2015, assim o objetivo é findar os processos antigos bem como evitar a ocorrência de novas
51 prescrições. Também foi criada a Câmara Técnica de Educação Ambiental, onde já foram
52 indicados cinco representantes pelo COMDEMA, e os outros cinco serão escolhidos na reunião a
53 ser realizada na data de doze de dezembro de dois mil e dezessete. Fim da apresentação do
54 Relatório e aprovado pelos conselheiros. Passando ao segundo item de pauta, é necessário
55 escolher conselheiros para ocuparem os cargos de Vice-Presidente e de Secretário Geral do
56 Conselho. Aberta as inscrições para os respectivos cargos. Sr. Anderson - primeiramente
57 agradeceu a todos a oportunidade de estar até este momento ocupando a função de Vice-
58 Presidente. Aberta a votação para Vice-Presidente sendo decidido a recondução do Sr. Anderson
59 ao cargo, que aceitou o resultado de manter-se na função. Sr. Lucas - eu queria parabenizar os
60 trabalhos realizados pelo Sr. Anderson, esclarecendo por fim que o sucesso se dá devido ao
61 trabalho de todos os conselheiros. Sr. Cláudio - estou no cargo de Secretário Geral deste que
62 iniciou os trabalhos do Conselho em dois mil e treze, a pedido do Superintendente da FLORAM
63 na época, porém eu estou colocando a disposição o cargo. Aberta a votação foi decidido por
64 unanimidade a recondução do Sr. Cláudio ao cargo de Secretário Geral do COMDEMA. Sr.
65 Cláudio - agradeço a confiança de todos, espero que possamos trazer para o próximo ano novas
66 propostas para debater neste Conselho. Sr. Lucas - eu acho que o papel deste Conselho tem que
67 ser de prevenção do Meio Ambiente, e não só julgar processos. Sr. Anderson - como já estamos
68 julgando processos de dois mil quinze, penso que já podemos trazer para discutir o repasse do
69 julgamento dos processos a CTJ, assim o Conselho poderá discutir temas mais importantes em
70 relação ao Meio Ambiente. Sr. Cláudio - como próximo item de pauta agora colocaremos em
71 votação o calendário do ano de dois mil e dezoito, sendo que a primeira reunião que será em
72 fevereiro acontecerá na data de dezoito de fevereiro de dois mil e dezoito, o restante
73 manteremos na segunda segunda-feira de cada mês. Aberta a votação foram aprovadas as
74 seguintes datas 19/02/2018, 12/03/2018, 09/04/2018, 14/05/2018, 11/06/2018, 13/08/2018,
75 10/09/2018, 08/10/2018, 12/11/2018 e 10/12/2018. Sr. Cláudio - aproveitando a oportunidade
76 queria sugerir uma nova visita técnica para o ano que vem, registrando que a visita realizada na
77 Lagoa do Peri foi ótima, agradecendo a todos que puderam comparecer. Sr. Cláudio - o próximo
78 item de pauta e um pedido da FLORAM para que o Conselho se manifeste quanto a intenção de
79 criar um colegiado para poder delegar a autoridade julgadora em primeira instância. Sr. Lucas -
80 só para esclarecer o próprio pedido do jurídico da FLORAM já esclarece a possibilidade de
81 criação do colegiado e a delegação da autoridade julgadora. Após foi lido o Ofício elaborado
82 pela FLORAM (disponível no site). Em seguida o Sr. Lucas leu todo o parecer elaborado pela
83 CTJ (disponível no site). Sr. Cláudio - este tema foi analisado e o texto aprovado na CTJ. Sr.
84 Lucas - sim, foi lido e aprovado na CTJ. Sr. Nivaldo - isto é uma demanda jurídica a qual deve
85 ser encaminhada a Procuradoria Geral do Município. Sr. Cláudio - eu vou explicar, esta demanda

86 que foi encaminhada ao Conselho a fim de se fazer uma consulta, para que não aja nulidade da
87 decisão em primeiro grau. Sr. Anderson - eu também entendo que não seja uma demanda de
88 responsabilidade deste conselho, porém por cautela entendo o porque desta consulta, no entanto
89 sugiro que após isto seja encaminhado pela FLORAM à Procuradoria Geral do Município, para
90 que aja uma manifestação. Aberta a votação foi aprovado o parecer lido com o acréscimo de que
91 a FLORAM solicite uma manifestação da Procuradoria Geral do Município, como também que
92 crie uma Instrução Normativa a fim de dar rito aos novos procedimentos de julgamento em
93 primeira instância como também transparência aos trabalhos. Após, o Sr. Cláudio explicou aos
94 novos conselheiros como são os procedimento no plenário de julgamento em segunda instância,
95 podendo o plenário aprovar o parecer elaborado pela CTJ, ou em caso de discordar do parecer o
96 conselheiro pode fazer o VOTO-VISTA oral, ou levar o processo para elaborar um novo parecer.
97 Com a palavra o Sr. Lucas, representante da OAB, para leitura dos pareceres referente aos
98 processos em julgamentos. **PROCESSO N. 83/2014, Auto de Infração Ambiental (AIA) n.**
99 **11787**, Autuado: **JONATA DE ANDRADE**, o relator Sr. Cristiano opina pela anulação do Auto
100 de Infração Ambiental n. 11787, devido a inexistência de conduta tipificada como infração
101 ambiental relatada no auto de infração, que no caso era "movimento de terra com supressão de
102 vegetação", devendo ser anulada todas as penalidades impostas. Sr. Cláudio - explicou que o
103 único elemento do auto de infração que não pode ser corrigida é a descrição sumária da infração.
104 Aberta a votação o parecer lido foi aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho, Sr.
105 Nelson, que por compromissos de agenda chegou após o início da reunião, pediu a palavra para
106 agradecer os trabalhos realizados pelo Conselho, colocou-se a disposição para ajudar no que for
107 necessário deste que esteja a seu alcance. Prosseguindo com a pauta; **PROCESSO N.**
108 **1349/2013, AIA n. 12630**, Autuada: **RAQUEL GERALDINA DE AMORIM**, em seu parecer
109 o relator Sr. Thiago opina pela manutenção da decisão em 1º grau. Aberta a votação o parecer
110 lido foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO N. 484/2012, AIAs n.s 11757 e 11767**,
111 Autuado: **CARLOS ROBERTO COELHO**, em seu parecer o relator Sr. Lucas opina pela
112 manutenção da decisão em 1º grau. Acatando o Parecer Técnico para não remover o muro de
113 contensão. Aberta a votação o parecer lido foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO N.**
114 **103929/2011, AIA n. 12215**, Autuado: **AG INCORPORADORA E CONSTRUTORA**
115 **LTDA**, em seu parecer o relator Sr. Thiago opina pela prescrição intercorrente. **PROCESSO N.**
116 **41944/2009, AIAs n.s 10213 e 10510**, Autuado: **ADRIANO BERTO DA SILVEIRA**, em seu
117 parecer o relator Sr. Amarildo opina pela prescrição intercorrente. **PROCESSO N. 29330/2007,**
118 **AIAs n.s 7446 e 7448**, Autuado: **CLAUDINEI SARDÁ DA LUZ**, em seu parecer o relator Sr.
119 Cristiano opina pela prescrição intercorrente. **PROCESSO N. 54264/2009, AIA n. 10511**,
120 Autuado: **FÁBIO ANDRADE**, em seu parecer o relator Sr. Lucas opina pela prescrição
121 intercorrente. **PROCESSO N. 108375/2011, AIA n. 11371**, Autuado: **NILSON NICODEMOS**
122 **FRUTUOSO**, em seu parecer o relator Sr. Rodrigo opina pela prescrição intercorrente.
123 **PROCESSO N. 14900/2007, AIA n. 8236**, Autuado: **LEANDRO DE OLIVEIRA ACORDI**,
124 em seu parecer o relator Sr. Rodrigo opina pela prescrição intercorrente. **PROCESSO**
125 **N.1766/2009, AIA n. 9277**, Autuado: **DALILO BORGES DE ANDRADE**, em seu parecer o
126 relator Sr. Rodrigo opina pela prescrição intercorrente. Aberta a votação em bloco dos pareceres
127 lidos onde foram identificadas a incidência de prescrição intercorrente, os mesmos foram
128 aprovados por unanimidade. Aberta a palavra aos demais conselheiros. Sr. Alexandre - fez uma

129 sugestão de pauta para o ano de dois mil e dezoito, com o tema elevação da maré. Sra. Carolina -
130 agradeceu aos demais por fazer parte do Conselho, e colocou a ACESA a disposição para se unir
131 e apresentar esclarecimentos sobre as redes de tratamento de esgoto. Sr. Nelson Presidente -
132 agradeceu mais uma vez a todos os conselheiros e esclareceu que se todos nós nos unirmos os
133 trabalhos ficam mais fáceis, colocou a SMDU a disposição. Sr. Cláudio - a ATA de novembro,
134 por ser muito extensa, não foi concluída antes desta reunião, desta forma a mesma será
135 encaminhada para aprovação por referendo por meio do email COMDEMA. Sr. Nelson - a
136 prefeitura está em contato com um grupo para criar um aplicativo a fim de monitorar as áreas de
137 APP na região de Florianópolis, então sugiro que se alguém tiver ideias neste sentido por favor
138 encaminhar a Secretaria do COMDEMA. Foi o Relatório. Sendo este o ultimo item de pauta o
139 Secretário Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A Reunião foi encerrada as
140 17:11h. Esta ata foi redigida por Tiago Bischoff de Santana, Secretário do COMDEMA, que a
141 submeterá a apreciação e aprovação dos conselheiros para todos os efeitos legais.